

**PORTRARIA N° 706/2019**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500169-50.2018.8.06.0119,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor OLIVEIRA LOPES FERREIRA, Oficial de Justiça, matrícula nº 200654, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento do valor no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente a 08 (oito) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), em virtude de deslocamento para Cumprimentos de Mandados Judiciais na(s) Comarca(s) de(s) Fortaleza e Palmácia, nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 707/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500014-15.2019.8.06.0086,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 3.558,82 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente a 10 (dez) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 1.098,32 (um mil, noventa e oito reais e trinta e dois centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Horizonte, no mês de outubro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 708/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500008-08.2019.8.06.0086,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado RICARDO DE ARAUJO BARRETO, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.779,41 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), referente a 05 (cinco) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 549,16 (quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de respondência pela(s) 2º Vara(s) da(s) Comarca(s) de Horizonte, no mês de novembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará